



Valide aqui
este documento

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

RGS

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL		
Nº: 146588	Nº: 1	Lº: 4AN	FLS.: 06	Nº: 111462

IMÓVEL: RUA MAJOR AZEVEDO, Nº 381, Aptº 201 e a correspondente fração ideal de 1/12 do respectivo terreno, medindo na totalidade: 9,00m de frente, 9,10m nos fundos, 25,20m a direita e 25,20m a esquerda, confrontando a direita com o prédio 371, a esquerda com o prédio 389, ambos da rua Major Azevedo e nos fundos com o prédio 386 da Rua Frei Alexandre todos de propriedade do IAPAS. **PROPRIETÁRIA:** CORDÉLIA ALVES DE ABREU, brasileira, divorciada, do lar, CIC nº 047.125 888/10, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 2DF-0, fls.51, nº 87280, R-4 (8º RGI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra ao Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social, conforme escritura de 23/04/1985 lavrada em notas do 20º Ofício desta cidade (Lº 2337, fls 04) registrada em 14/11/1985. Inscrito no **FRE** sob o nº 1.846.167-3 **CL** 11.171-5 **HABITE-SE-** Concedido em 07/10/91, conforme AV-3 da matrícula nº 87280-A, em 15/03/2000. elsb. Rio de Janeiro, RJ, 12 de junho de 2000. O OFICIAL.

AV-1-146588-CONSIGNAÇÃO. A presente matrícula foi aberta face a discriminação hoje averbada sob o nº AV-4 da matrícula 87280-A. elsb Rio de Janeiro, RJ, 12 de junho de 2000. O OFICIAL.

AV-2-146588 RETIFICAÇÃO DE FRE E CL. Nos termos do requerimento de 24/07/2000, acompanhado do talão de imposto predial do exercício de 2000, hoje arquivados, fica retificada a matrícula quanto a inscrição do imóvel para **FRE** sob o nº 1.846.171-5 **CL** nº 11.195-5, e não como constou elsb. Rio de Janeiro, RJ, 03 de agosto de 2000. O OFICIAL.

R-3-146588 **TÍTULO** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 02/06/2000, lavrada em notas do 22º Ofício desta cidade (Lº SVC-248, fls.089); **VALOR:** R\$25.000,00. **ITBI GUIA Nº** 659650 em 01/06/2000. **VENDEDORA:** CORDÉLIA ALVES DE ABREU, CI/SSP/SP Nº 7.112.946, em 14/01/85, qualificada na matrícula **COMPRADOR:** ANTONIO FERREIRA DO AMARAL, brasileiro, corretor de seguros, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com MARIA INEZ BERNARDES DO AMARAL, na vigência da Lei 6515/77, CI/IFP Nº 81.403.652-1, em 26/02/80. CIC nº 413 228 197-34, residente nesta cidade. elsb. Rio de Janeiro, RJ, 03 de agosto de 2000. O OFICIAL.

R-4-146588- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 8.4444.0130193-2 de 14/08/2012 (SFH), prenotado sob o nº 664783 em 23/08/2012, hoje arquivado **VALOR:** R\$67 000,00 (base de cálculo), sendo: R\$4.459,71 pagos com recursos próprios em moeda corrente do País, R\$6.040,29 pagos com recursos da conta vinculada de FGTS do comprador; R\$6.000,00 recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto; e R\$50.500,00 mediante financiamento concedido pela credora **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1708501 em 10/08/2012 e Folha Suplementar de 11/09/2012. **VENDEDORES:** ANTONIO FERREIRA DO AMARAL, CI/SSP-RJ nº 814036521 de 31/01/2003, qualificado no ato R-3 e sua mulher MARIA INEZ BERNARDES DO AMARAL, brasileira, assistente social, CI/IFP-RJ nº 037251600 de 26/02/1991, CPF nº 383.088.357-91, residentes nesta cidade. **COMPRADOR:** HELIO RICARDO PEREIRA, brasileiro, solteiro, maior, supervisor, CI/SSP-MG nº M-7.604.631 de 31/01/1992, CPF nº 998.342.956-72, residente nesta cidade. ann Rio de Janeiro, RJ, 23 de outubro de 2012. O OFICIAL.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4E9PB-6F5LQ-9N3KL-GRYSG>



Valide aqui este documento: **5-146588- TITULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TITULO:** O mesmo do ato R-4. **VALOR:** R\$50.500,00 a ser pago em 300 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$378,13, vencendo-se a 1ª em 14/09/2012, à taxa **Nominal:** 4,5000% ao ano e **Efetiva:** 4,5939% ao ano, calculadas segundo o Sistema de Amortização SAC. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$94.000,00; base de cálculo: R\$67.000,00 (R-4/146588) **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** HELIO RICARDO PEREIRA, qualificado no ato R-4. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. ann. Rio de Janeiro, RJ, 23 de outubro de 2012. O OFICIAL.

AV - 6 - M - 146588 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 367589/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 26/04/2023, hoje arquivado, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação via edital do devedor fiduciante HELIO RICARDO PEREIRA, CPF nº 998.542.956-72, publicado sob os nºs 1131/2023, 1132/2023 e 1133/2023 de 13, 14 e 15 de junho de 2023, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo: R\$50.500,00 (**Prenotação nº 879178 de 27/04/2023**) (**Selo de fiscalização eletrônica nº EEOB 93083 TZP**). er. Rio de Janeiro, RJ, 03/08/2023. O OFICIAL.

AV - 7 - M - 146588 - INTIMAÇÃO Na qualidade de credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 464933/2024 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 07/03/2024, hoje arquivado, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação do devedor fiduciante HELIO RICARDO PEREIRA, CPF nº 998 542 956-72, via edital publicado sob os nºs 1355/2024, 1356/2024 e 1357/2024 de 07, 08 e 09 de maio de 2024, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo: R\$50.500,00. (**Prenotação nº 897070 de 11/03/2024**). (**Selo de fiscalização eletrônica nº EESZ 39766 FXD**) rdm Rio de Janeiro, RJ, 02/07/2024. O OFICIAL.

AV - 8 - M - 146588 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nos termos do Ofício nº 464933/2024 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 10/07/2024, acompanhado do requerimento de 09/07/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2636031 em 28/11/2023; base de cálculo: R\$112.229,72 (ITBI). (**Prenotação nº 904056 de 15/07/2024**). (**Selo de fiscalização eletrônica nº EEUD 36283 PGY**). fcb. Rio de Janeiro, RJ, 19/08/2024 O OFICIAL.

AV - 9 - M - 146588 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-8 desta matrícula, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-5. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo. R\$50.500,00 (**Prenotação nº 904056 de 15/07/2024**) (**Selo de fiscalização eletrônica nº EEUD 36284 PKI**). fcb. Rio de Janeiro, RJ, 19/08/2024 O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ULTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Continua na folha



RTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou titulares de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 15/08/2024. Certidão expedida às 14h. rgs. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 19/08/2024. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EEUD 36285 QGV  Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/	<table border="1"> <tr><td>Emol.:</td><td>98,00</td></tr> <tr><td>Fundperj:</td><td>4,90</td></tr> <tr><td>FETJ:</td><td>19,60</td></tr> <tr><td>Funperj:</td><td>4,90</td></tr> <tr><td>Funarpen:</td><td>5,88</td></tr> <tr><td>I.S.S:</td><td>5,26</td></tr> <tr><td>Total:</td><td>143,09</td></tr> </table>	Emol.:	98,00	Fundperj:	4,90	FETJ:	19,60	Funperj:	4,90	Funarpen:	5,88	I.S.S:	5,26	Total:	143,09
Emol.:	98,00														
Fundperj:	4,90														
FETJ:	19,60														
Funperj:	4,90														
Funarpen:	5,88														
I.S.S:	5,26														
Total:	143,09														
<p>RECIBO da certidão nº , do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de R\$ 143,09 de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.</p>															

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4E9PB-6F5LQ-9N3KL-GRYSG>